

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT -ATO N.º 001/2024****ATO N.º 001/2024**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 18 Parágrafo III da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 27, II, "D" do Regimento Interno desta Casa de Leis.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora **FERNANDA WALESKA COSTA COUTO**, brasileira, solteira, com matrícula interna neste ente público sob n.º 75; residente e domiciliada nesta cidade de Alto Garças-MT, **do cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Administração, Orçamento e Finanças** da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, a partir do dia 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este **Ato** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Legislativo, Gabinete da Presidência, em 02 janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA WILSON PEREIRA DA SILVA

Presidente Vice-Presidente

DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA DIVINO ROSA DE MIRANDA

1ª Secretária 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 034/2024**

*"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **ELIZABETH PEREZ ARTIAGA** e dá outras providências."*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar n° 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta o Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor - n° 003/2024, de 19 de janeiro de 2024, via 1Doc, e seus despatches, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **ELIZABETH PEREZ ARTIAGA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2023/2024, a serem gozadas em duas etapas, **a primeira etapa a ser usufruída será a partir do dia 11 a 30 de março de 2024 e a segunda etapa a partir do dia 02 a 11 de dezembro de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 033/2024**

*"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **HENRIQUE BARCELOS MORAES** e dá outras providências."*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar n° 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n° 005, de 31 de janeiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1ºConceder ao servidor **HENRIQUE BARCELOS MORAES**, ocupante do cargo de Telefonista da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2023/2024, **com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário**, sendo usufruída a partir do dia **02 de dezembro de 2024 a 21 de dezembro de 2024.**

Art. 2º Fica deferido a solicitação da antecipação do pagamento das férias para o mês de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres